



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso

CNPJ: 09.653.309/0001-55

PORTARIA Nº. 31/14 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

ALTEMAR ROGERIO VIDOTTE, Diretor Executivo do PREVPARAISO, nomeado pela Portaria nº. 3.437/11 DE 17 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER**, conforme requerimento e exame médico realizado e acordado pela Perícia Médica, LICENÇA SAÚDE, da servidora Sra. **Lucimara do Carmo Costa Silva** pelo prazo de 15 dias, a contar de 08.12.2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PARAISO, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altemar Rogério Vidotte
Altemar Rogério Vidotte

Diretor Executivo
RG Nº. 23.644.443-8